



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 8/2011**

**MODALIDADE: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia – 8/2011**

**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens**

**Data: 25/02/2011 - Horário: 15:05h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 8/2011, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA AVENIDA BRASIL – RUAS TRANSVERSAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETOS. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes proponentes que protocolaram seus envelopes até o horário estipulado (15h) devidamente lacrados: CESAR JOSE FERNANDES & CIA LTDA (82.670.985/0001-27), representada por José Francisco Camacho Machado, portador da carteira de identidade nº 3.320.821 e CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JC LTDA (05.898.011/0001-54), representada por Vilmar Vendrami, portador da carteira de identidade nº 1.892.331. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01, sendo os escritos neles contidos, verificados e rubricados pela Comissão e presentes, onde verificou-se o seguinte:

- a CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JC LTDA (05.898.011/0001-54), apresentou demonstrativo de disponibilidade de índice de liquidez e demonstrativo de disponibilidade de índice de grau de endividamento (itens 4.8.3.3 e 4.8.3.4) divergentes dos apresentados no balanço patrimonial (item 4.8.3.2).

A Comissão decide pela **inabilitação** da licitante CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JC LTDA (05.898.011/0001-54), por deixar de cumprir as exigências do Edital elencadas acima. O representante da empresa solicita o prazo recursal. Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei nº. 8666/93. A licitante CESAR JOSE FERNANDES & CIA LTDA (82.670.985/0001-27) permanece habilitada. Os envelopes nº 02 - Propostas de preços, foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Posteriormente será encaminhado cópia desta Ata aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JOÃO ULLER  
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW  
MENGARDA  
Membro

RONALF SCHMIDT  
Membro